



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Resolução nº 10, de 2024.

Foi apresentado a esta Casa de Leis, pela Mesa Diretora, para tramitação, o Projeto de Resolução nº 10, de 2024, que modifica redação, acrescenta e revoga artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis/MG.

A Mesa Diretora justifica o pedido de urgência especial, em razão de estar faltando somente duas reuniões ordinárias, para o início do recesso legislativo dos vereadores.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Resolução nº 10, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

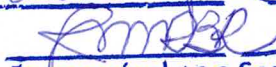

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico a todos que esta proposição foi aprovada

em 25.11.24 por unanimidade
(sete votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria